



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

EDITAL Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - COPILADO

Dispõe sobre os procedimentos de cadastro, inscrição e os critérios para concessão do Bolsa-Atleta de Santa Catarina.

O PRESIDENTE da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.335, de 6 de janeiro 2022, torna pública a abertura de inscrições para a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Este Edital implementa a Bolsa-Atleta de Santa Catarina para o ano 2022 e visa a transferência de recursos do Estado para os atletas e paratletas que se enquadrem no estabelecido pela Lei nº 18.335/22 e nas demais normas deste instrumento.

2. DAS DEFINIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Para os fins deste edital, considera-se:

a) que todas as remissões doravante feitas a atletas são extensíveis aos paratletas;

b) atleta candidato/elegível: atleta que se enquadra em ao menos uma das categorias de bolsas descritas neste Edital;

c) atleta inscrito: atleta candidato que tenha realizado a inscrição on-line e recebido confirmação mediante correspondência eletrônica da FESPORTE;

d) atleta apto: atleta inscrito que cumpra todos os procedimentos e requisitos previstos para inscrição.

e) atleta contemplado: atleta apto, selecionado conforme o disposto em Edital, que tenha seu nome publicado no Diário Oficial do Estado.

f) atleta bolsista: atleta contemplado que encaminhe o Termo de Adesão na forma e no prazo regulamentar;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

g) atleta catarinense: aquele nascido em Santa Catarina ou formado esportivamente neste Estado;

1. Atletas nascidos em Santa Catarina são aqueles cujo nascimento se deu em território desta Unidade da Federação;

2. Atletas formados esportivamente em Santa Catarina são aqueles que comprovarem que a sua primeira participação se deu em competição promovida pelo Sistema Esportivo Catarinense e comprovarem que, após a primeira participação, continuaram competindo em Santa Catarina, pelo tempo mínimo de 2 (dois) anos, antes de se transferirem para outro País, Estado, Confederação ou Federação.

h) modalidades Olímpicas ou Paralímpicas: aquelas indicadas no programa de competições dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paralímpicos, reguladas pelo Comitê Olímpico Internacional e Comitê Paralímpico Internacional, respectivamente, e administradas, no Brasil, por entidades vinculadas ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), conforme o caso.

i) modalidades do calendário da FESPORTE: aquelas contempladas pelo calendário oficial de eventos desta Fundação;

j) Entidades de Administração do Desporto (EADs): entidades que fazem parte do sistema desportivo nacional e internacional, conforme disposto no art. 16 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

3. DAS CATEGORIAS DA BOLSA-ATLETA DE SANTA CATARINA

3.1. Nos termos do art. 2º da Lei nº 18.335/22, são estabelecidas as seguintes categorias para a concessão do benefício:

a) Atleta Escolar Nacional: atleta catarinense que tenha participado de eventos esportivos escolares estaduais organizados pela FESPORTE e que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições nacionais, individuais ou coletivas, organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto escolar e inseridas no calendário anual do Sistema Nacional do Desporto;

b) Atleta Escolar Internacional: atleta catarinense que tenha participado de eventos esportivos escolares estaduais organizados pela FESPORTE e que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições internacionais, individuais ou coletivas, organizadas pelas entidades internacionais de administração do desporto escolar e inseridas no calendário anual do Sistema Nacional do Desporto;

c) Atleta Nacional Sub-18: atleta catarinense que ainda não completou 19 (dezenove) anos de idade e que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições nacionais, individuais ou coletivas,



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto e inseridas no calendário anual do Sistema Nacional do Desporto;

d) Atleta Nacional 18+: atleta catarinense com 19 (dezenove) anos ou mais que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições nacionais, individuais ou coletivas, organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto e inseridas no calendário anual do Sistema Nacional do Desporto;

e) Atleta Internacional Continental: atleta catarinense que tenha participado de eventos estaduais de rendimento organizados pela FESPORTE e que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições, individuais ou coletivas, internacionais sul-americanas, pan-americanas ou similares organizadas pelas entidades de administração do desporto da modalidade e inseridas no calendário anual do Sistema Nacional do Desporto;

f) Atleta Internacional Mundial: atleta catarinense que tenha participado de competição esportiva internacional de rendimento e que tenha se classificado entre os 3 (três) primeiros colocados nas competições de nível mundial, individuais ou coletivas, inseridas no calendário anual pela respectiva entidade de administração do desporto internacional; ou

g) Atleta Olímpico ou Paralímpico: atleta que tenha participado de jogos olímpicos ou paralímpicos.

4. DAS MODALIDADES E DOS EVENTOS CONTEMPLADOS

4.1 São instituições parceiras para a indicação das modalidades e dos eventos a serem contemplados por este Edital:

a) o Comitê Olímpico do Brasil (COB), diretamente ou por meio das entidades de administração desportivas olímpicas, reconhecidas ou vinculadas a ele;

b) o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);

c) Confederação Brasileiro do Desporto Escolar (CBDE);

d) Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU);

4.2. As modalidades e eventos a serem contemplados pelo presente Edital fazem referência ao ano de 2021 (com exceção aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos), e foram indicadas pelas EAD's que fazem parte do sistema nacional do desporto, sendo os seguintes:

1) Atleta Escolar Nacional:

I - Evento: Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) 2021; Paralímpiadas Escolares 2021; Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) 2021.

II – modalidades: todas as contempladas nos referidos eventos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

- 2) Atleta Escolar Internacional:
 - I. Evento: Não indicado.
 - II. modalidades: Não indicado.
- 3) Atleta Nacional Sub-18:
 - I. Modalidade: Atletismo
 - a) Evento: Campeonatos Brasileiros Caixa de Atletismo Sub-18;
 - II. Modalidade: Badminton
 - a) Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI).
 - III. Modalidade: Parabadminton
 - a) Evento: Campeonato Brasileiro de Parabadminton 2021.
 - IV. Modalidade: Basquete
 - a) Evento: Campeonato Brasileiro de Basquetebol Sub-16 – realizado entre 15 e 21/12/2021 em Curitiba-PR - Naípe Feminino.
 - V. Modalidade: Boxe
 - a) Evento: Campeonato Brasileiro de Boxe cadete 15-16 anos Realizado em Cuiabá, Mato Grosso, nos dias 06/11/2021 à 13/11/2021.
 - VI. Modalidade: Ciclismo
 - a) Evento: Campeonato Brasileiro de Ciclismo.
 - VII. Modalidade: Ginástica Rítmica
 - a) Evento: Campeonato Brasileiro Individual de Ginástica Rítmica São Caetano do Sul/SP 12 a 15/08/2021 Categoria Juvenil.
 - VIII. Modalidade: Handebol
 - a) Evento: Campeonato Brasileiro de Clubes Cadete, sede Recife/Pe, realizado de 19 a 23/10/2021.
 - IX. Modalidade: Karatê
 - a) Evento: Campeonato Brasileiro de Karatê Sub-14 Realizado em Caucaia/CE no período de 08 a 12 de Dezembro de 2021 (Fem)



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

b) Evento: Campeonato Brasileiro de Karatê Cadete Realizado em Caucaia/CE no período de 08 a 12 de Dezembro de 2021 (Masc).

X. Modalidade: Jiu-Jitsu

a) Evento: Campeonato CBJJ Brasileiro de Jiu- Jitsu de Crianças (masc/fem/-16).

XI. Modalidade: Natação

a) Evento: Copa Das Federações

XII. Modalidade: Remo

a) Evento: Campeonato Brasileiro de Jovens Talentos – realizado em Porto Alegre no dia 3 de dezembro de 2021.

XIII. Modalidade: Skate

a) Evento: Park 2021 e STU Nacional –Circuito Brasileiro de Skate – Park 2021.

b) Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA de Street Amador 2021 - Masculino

XIV. Modalidade: Surf

a) Evento: CBSURF JUNIOR.

XV. Modalidade: Tênis

a) Evento: Taroo Juniors Cup masculino e feminino, Itajaí (SC), de 25/09 à 03/10/2021.

XVI. Modalidade: Taekwondo.

a) Evento: Super Campeonato Brasileiro 2021.

XVII. Modalidade: Tênis de Mesa

a) Evento: TMB Platinum Campeonato Brasileiro 4-12-12-21, Joinville. Juvenil – Seleções Estaduais

XVIII. Modalidade: Triathlon

a) Evento: Campeonato Brasileiro – Categoria 12-13 anos masc.e fem., realizado em Caiobá/PR em 28/11/2021.

XIX. Modalidade: Xadrez



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

- a) Evento: Campeonato brasileiro sub 18 masculino (FENAJ);
- b) Evento: Campeonato brasileiro sub 18 feminino (FENAJ).

XX. Modalidade: Vôlei de Praia

- a) Evento: Circuito Brasileiro Vôlei de Praia - Sub 17 - Cuiaba, novembro de 2021 (Masc/Fem).

XXI. CPB - Paraatleta:

- a) Atletismo - Ranking Nacional 2021 (Masc/Fem)
- b) Natação - Ranking Nacional 2021 (Masc/Fem)
- c) Halterofilismo - Ranking Nacional 2021 (Masc/Fem)
- d) Bocha:

i. Campeonato Brasileiro Intermediário Masculino de Bocha Paralímpica 2021 - Joinville/SC, realizado em 30 e 31/10/2021)

ii. Campeonato Brasileiro Intermediário Feminino de Bocha Paralímpica 2021 - Blumenau/SC, realizado em 13 a 14/11/2021).

- e) Tênis de Mesa - TMB Platinum Campeonato Brasileiro – Ciclo III – realizado em Joinville/SC, entre os dias 04 e 12 de dezembro de 2021. Classes 1 a 11, provas individuais, por equipes de clubes e seleções estaduais. (Masc/Fem).
- f) Tênis em cadeiras de rodas - Uberlândia Wheelchair Tennis Open, Campeonato Nacional, Simples, realizado em Uberlândia – MG entre os dias 18 e 21/11/2021. (Masc/Fem).

4) Atleta Nacional 18+:

- I. Modalidade: Atletismo
 - a) Evento: Campeonatos Brasileiros Caixa de Atletismo Sub-20
- II. Modalidade: Badminton
 - a) Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI).
- III. Modalidade: Parabadminton
 - a) Evento: Campeonato Brasileiro de Parabadminton 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

IV. Modalidade: Basquete

- a) Evento: Campeonato Brasileiro de Basquetebol Adulto Masculino—realizada entre fevereiro e maio de 2021- Naípe Masculino.
- b) Evento: Liga de Basquete Feminino 2021- Naípe Feminino.

V. Modalidade: Bodyboard

- a) Evento: Capixaba Bodyboarding Brasil - Barra do Jucú-ES de 02/12/2021 a 05/12/2021.

VI. Modalidade: Boxe

- a) Evento: Campeonato Brasileiro de Boxe Elite 18-40 anos Realizado em Cuiabá, Mato Grosso, nos dias 04/12/2021 à 12/11/2021.

VII. Modalidade: Ciclismo

- a) Evento: Campeonato Brasileiro de Ciclismo.

VIII. Modalidade: Ginástica Rítmica

- a) Evento: Campeonato Brasileiro de Conjuntos de Ginástica Rítmica “Ilona Peuker” Florianópolis/SC – 23 a 27/11/2021 Categoria: Adulto.

IX. Modalidade: Handebol

- a) Evento: Campeonato Brasileiro de Clubes Júnior, sede Itajaí/SC, realizado de 04 a 09/10/2021 - Naípe Masculino.
- b) Evento: Campeonato Brasileiro de Clubes Júnior, sede Sorocaba/SP, realizado de 14 a 18/09/2021 - Naípe Feminino.

X. Modalidade: Hóquei

- a) Evento: Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre a grama adulto – Feminino e Masculino 2021.

XI. Modalidade: Karatê

- a) Evento: Campeonato Brasileiro de Karatê Sênior Realizado em Caucaia/CE no período de 08 a 12 de Setembro de 2021.

XII. Modalidade: Jiu-Jitsu

- a) Evento: Campeonato CBJJ Brasileiro de Jiu-Jitsu (masc/fem/+18).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

XIII. Modalidade: Judô

- a) Evento: Campeonato Brasileiro Sub 21. 18 a 20 de outubro 2021, Pindamonhangaba- SP - Feminino:
- b) Evento: Campeonato Brasileiro Sub 21. 22 a 27 de novembro 2021, Pindamonhangaba –SP - Masculino.

XIV. Modalidade: Remo

- a) Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes – realizado no Rio de Janeiro entre os dias 20 e 26 de setembro de 2021

XV. Modalidade: Pararremo

- a) Evento: Campeonato Brasileiro Interclubes – realizado no Rio de Janeiro entre os dias 20 e 26 de setembro de 2021.

XVI. Modalidade: Skate

- a) Evento: Downhill Slide e Longboard Downhill 2021 – Profissional e Downhill Speed 2021.

XVII. Modalidade: Surf

- a) Evento: CBSURF PRO.

XXII. Modalidade: Taekwondo.

- a) Evento: Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo.

XXIII. Modalidade: Tênis de Mesa

- a) Evento: TMB Platinum Campeonato Brasileiro 4,12,12,21 – Joinville – Absoluto A – Seleções Estaduais – Masc/Fem.

XXIV. Modalidade: Triathlon

- a) Evento: Super Campeonato Brasileiro de Triathlon–Brasília 05/12/2021 Categoria sub 23

XXV. Modalidade: Paratriathlon

- a) Evento: Super Campeonato Brasileiro de Triathlon–Brasília 05/12/2021 – Categoria PTS5.

XXVI. Modalidade: Tiro com Arco.

- a) Evento: Campeonato Brasileiro Indoor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

XXVII. Modalidade: Para Tiro com Arco.

- a) Evento: 16º Campeonato Brasileiro Paralímpico.

XXVIII. Modalidade: Xadrez

- a) Evento: Campeonato brasileiro sub 20 masculino;
b) Evento: Campeonato brasileiro sub 20 feminino.

XXIX. CPB - Paraatleta:

- Ranking:
- a) Evento: Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo 2021.
- b) Evento: Ranking Nacional de Atletismo 2021;
- c) Evento: Ranking Nacional de Natação 2021;
- d) Evento: Ranking Nacional de Halterofilismo 2021.
- e) Bocha:
- i. Campeonato Brasileiro Principal Masculino de Bocha Paralímpica 2021 – Joinville/SC, realizado de 25 a 29/10/2021;
- ii. Campeonato Brasileiro Principal Feminino de Bocha Paralímpica 2021 – Blumenau/SC, realizado de 08 a 12/11/2021.
- f) Ciclismo-estrada - Campeonato Brasileiro de Paraciclismo de Estrada 2021, Local: Brasília – DF, Data: 10 a 12 de dezembro de 2021. (Masc/Fem).
- g) Ciclismo-pista - Campeonato Brasileiro de Paraciclismo de Pista 2021, Local: Maringá - PR, Data: 20 a 21 de novembro de 2021. (Masc./Fem).
- h) Futebol para Cegos - Campeonato Brasileiro de Futebol para Cegos – Série A – realizado em São Paulo/SP, no período de 24 a 31 de outubro de 2021. (Masc)
- i) Goalball - Campeonato Brasileiro de Goalball – Série A – realizado em São Paulo/SP, no período de 09 a 14 de novembro de 2021. (Masc./Fem.)
- j) Judô - Ranking Nacional Masculino de Judô Paralímpico – homologado em 09 de dezembro de 2021. (Masc/Fem)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

k) Rúgbi em cadeira de rodas - Campeonato Brasileiro de Rugby em Cadeira de Rodas 2021. (Masc./Fem)

l) Tênis de Mesa - TMB Platinum Campeonato Brasileiro – Ciclo III – realizado em Joinville/SC, entre os dias 04 e 12 de dezembro de 2021. Classes 1 a 11, provas individuais, por equipes de clubes e seleções estaduais. (Masc./Fem).

m) Vôlei Sentado:

i. Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado Masculino – Série Ouro - 2021;

ii. Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado Feminino 2021.

XXX. Modalidade: Vôlei de Praia:

a) Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia - OPEN 2020/2021. (Masc./Fem).

XXXI. Modalidade: Voleibol:

a) CBS - Campeonato Brasileiro de Seleções Sub-20 (Masc).

b) CBS - Campeonato Brasileiro de Seleções Sub-19 (Fem).

XXXII. Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) - Surdolimpíada Nacional - 2021

a) modalidades: todas as contempladas nos referidos eventos.

5) Atleta Internacional Continental:

I. Modalidade: Atletismo

a) Evento: Sul-americano de Atletismo Adulto.

II. Modalidade: Badminton

a) Evento: Campeonato Sul- americano de Badminton 2021.

III. Modalidade: Parabadminton

a) Evento: Campeonato Sul-americano de Parabadminton 2021.

IV. Modalidade: Basquete 3x3

a) Evento: Copa América de Basquete 3x3, realizada em Miami/EUA, entre 12 e 14/11/2021- Naípe Masculino.

b) Evento: Copa América de Basquete 3x3, realizada em Miami/EUA, entre 12 e 14/11/2021- Naípe Feminino.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

- V. Modalidade: Ciclismo
a) Evento: Panamericano de DOWN HILL.
- VI. Modalidade: Ginástica Rítmica
a) Evento: Campeonato Sul-Americano – Cali/Colômbia – 02 a 08/11/2021 Categoria: AC4 (Infanto-Juvenil).
- VII. Modalidade: Handebol
a) Evento: Campeonato Sul Centro Americano de Clubes, realizado no Brasil na cidade de Taubaté de 24 a 26/08/2021 - Naípe Masculino.
b) Jogos Pan-Americanos Júnior, realizado na Colômbia de 23/11 a 05/12/2021- Naípe Feminino.
- VIII. Modalidade: Karatê
a) Evento: Campeonato Pan-americano Sênior Realizado em Punta del Leste/URU no período de 18 a 24 de outubro de 2021.
- IX. Modalidade: Jiu-Jitsu
a) Evento: Campeonato Sul Americano de Jiu-Jitsu (masc/fem/+19)
- X. Modalidade: Judô
a) Evento: Campeonato Panamericano Sub-21. 13 a 15 de agosto de 2021. Cali -Colômbia.
- XI. Modalidade: Natação
a) Evento: Sul Americano Juvenil de Águas Abertas.
- XII. Modalidade: Remo
a) Evento: Campeonato Sulamericano, realizado em Assunção (Paraguai) entre os dias 17 e 19 de dezembro de 2021.
- XIII. Modalidade: Pararremo
a) Evento: Campeonato Sulamericano, realizado em Assunção (Paraguai) entre os dias 17 e 19 de dezembro de 2021.
- XIV. Modalidade: Taekwondo.
a) Evento: Panamericano.
- XV. Modalidade: Tênis de Mesa
a) Evento: ITTF South American Championships – Principal – Masc/Fem.
- XVI. Modalidade: Xadrez
a) Evento: Campeonato panamericano amador adulto masculino sub 2000;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

b) Evento: Campeonato panamericano amador feminino sub 1700.

XVII. Modalidade Vôlei de Praia:

a) Classificatória Mundial 19 - Cochabamba - Bolívia - 30/07/2021 (Masc);

b) Circuito Sul Americano de Vôlei de Praia - CSV - Temporada 2021 - 1a. Etapa - Santiago - Chile - março de 2021.

XVIII. Modalidade: CPB - Paratleta:

a) Bocha - São Paulo 2021 World Boccia Americas Regional Championships, realizado em São Paulo/SP (Brasil) entre 06 e 14/12/2021. (Masc./Fem)

6) Atleta Internacional Mundial:

I. Modalidade: Atletismo

a) Evento: Campeonatos Mundiais de Sub 20.

II. Modalidade: Badminton

a) Evento: Campeonato Mundial de Badminton 2021

III. Modalidade: Karatê

a) Evento: Campeonato Mundial Sênior 2021 Realizado em Dubai/EUA no período de 16 a 21 de novembro de 2021.

IV. Modalidade: Jiu-Jitsu

a) Evento: World IBJJF Jiu-Jitsu Championship (masc/+19);

b) Evento: World IBJJF Jiu-Jitsu Championship (fem/sub18)

V. Modalidade: Judô

a) Evento: Campeonato Mundial Sub-21. 06 a 10 de outubro de 2021, Olbia – Itália.

VI. Modalidade: Surf

a) Evento: LAYBACK PRO QS PRAIA MOLE MEN'S AQS/3.000.

b) Evento: LAYBACK PRO QS PRAIA MOLE MEN'S WOMEN'S QS/1.000.

VII. Modalidade: Taekwondo.

a) Evento: Campeonato Mundial de Taekwondo.

VIII. Modalidade: Tênis de Mesa

a) Evento: Wtt youth contender – Cuenca – Equador 25-31-10-21 – Mirim-Fem.



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

- IX. Modalidade: Tiro com Arco
 - a) Evento: Hyundai Archery World Cup Medellin, Colombia.

- X. Modalidade: Paratiro com Arco
 - a) Evento: World Archery Para Championships-Dubai, United Arab Emirates.

- XI. Modalidade Vôlei de Praia:
 - a) Circuito Mundial de Vôlei de Praia - Sub 19 - Thailandia;
 - b) Circuito Mundial de Vôlei de Praia - etapa Itapema (BRA).

- XII. Modalidade Voleibó:
 - a) Campeonato Mundial - Sub 18. (Fem).
 - b) Campeonato Mundial - Sub 19. (Masc).

- XIII. CPB - Paraatleta:
 - a) Halterofilismo - Campeonato Mundial de Halterofilismo - Tbilisi 2021. (Masc./Fem).
 - b) Ciclismo-Estrada - Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2021, Local: Cascais, Portugal, Data: 09 a 13 de junho de 2021. (Masc./Fem).
 - c) Tênis em cadeiras de rodas:
 - i. Uberlândia Wheelchair Tennis Open, Campeonato Nacional, Simples, realizado em Uberlândia – MG entre os dias 18 e 21/11/2021. (Masc./Fem).
 - ii. Wheelchair Brazil - ITF Tennis International 1, Campeonato Mundial, Duplas, realizado em São José do Campos – SP entre os dias 21 e 24/09/2021. (Masc./Fem).

7) Atleta Olímpico ou Paralímpico:

I - Evento: Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020

II – modalidades: todas as contempladas nos referidos eventos

5. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

5.1 Dos Candidatos

5.1.1 Para enquadrarem-se na Bolsa-Atleta de Santa Catarina, os candidatos devem cumprir os requisitos legais, em especial:

I – ao Atleta Escolar Nacional:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

a) ser catarinense;

b) ter participado de evento escolar estadual organizado pela FESPORTE, quando houver;

c) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado na item 4.2, 1);

d) possuir, até 31 de dezembro de 2022, entre 12 e 18 anos;

e) preencher o disposto nos incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22.

II – ao Atleta Escolar Internacional:

a) ser catarinense;

b) ter participado de evento escolar estadual organizado pela FESPORTE, quando houver;

c) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado na item 4.2, 2);

d) possuir, até 31 de dezembro de 2022, entre 12 e 18 anos;

e) preencher o disposto nos incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22.

III – ao Atleta Nacional Sub-18:

a) ser catarinense;

b) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado na item 4.2, 3);

c) possuir, até 31 de dezembro de 2022, entre 12 e 18 anos;

d) preencher o disposto nos incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22.

IV – ao Atleta Nacional 18+:

a) ser catarinense;

b) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado na item 4.2, 4);

c) possuir, até 31 de dezembro de 2022, no mínimo 19 anos;

d) preencher o disposto nos incisos II, III, IV, VI, VII e VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22.

V – ao Atleta Internacional Continental:

a) ser catarinense;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

b) ter participado, no ano de 2021, de um dos seguintes eventos, quando houver a respectiva modalidade:

1. Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC);
2. Juguinhos Abertos de Santa Catarina (JOGUINHOS);
3. Olimpíadas Escolares de Santa Catarina (OLESC);
4. Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC).

c) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado na item 4.2, 5);

d) possuir, até 31 de dezembro de 2022, no mínimo 12 anos;

e) preencher o disposto nos incisos II, III, IV, VI, VII e VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22.

VI – ao Atleta Internacional Mundial:

a) ser catarinense;

b) classificar-se entre os 3 (três) primeiros colocados no evento indicado na item 4.2, 6);

c) possuir, até 31 de dezembro de 2022, no mínimo 12 anos;

d) preencher o disposto nos incisos II, III, IV, VI, VII e VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22.

VII – ao Atleta Olímpico ou Paralímpico:

a) ser catarinense;

b) ter participado dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos de Tóquio 2020;

c) possuir, até 31 de dezembro de 2022, no mínimo 12 anos;

d) preencher o disposto nos incisos II, III, IV, VI, VII e VIII do § 1º do art. 3º da Lei nº 18.335/22.

5.1.2. Farão jus ao benefício do acréscimo de 20% (vinte por cento) no benefício previsto no § 3º do art. 2º da Lei nº 18.335/22 os atletas praticantes que comprovarem a necessidade de equipamentos esportivos adaptados para a competição, conforme homologação do CPB.

5.1.3. O atleta enquadrado nas categorias de que tratam os incisos IV, V, VI ou VII da Cláusula 5.1.1 que comprovar estar matriculado e cursando o ensino fundamental, médio ou superior em instituição pública ou privada também fará jus ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o benefício, sem prejuízo do estabelecido na Cláusula 5.1.2.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

6.1. A inscrição do Atleta Candidato deverá ser efetivada exclusivamente por meio do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, que estará disponível a partir de 00:00 hora do dia 07 de março de 2022 até às 23h e 59min do dia 17 de março de 2022, no endereço eletrônico <https://bolsaatletasc.fesporte.sc.gov.br>.

6.2. Para criação de usuário e senha de acesso ao sistema e realização da inscrição, o atleta candidato deverá efetuar cadastro no endereço <https://bolsaatletasc.fesporte.sc.gov.br>.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do Atleta Candidato o acesso às páginas eletrônicas mencionadas nos itens 6.1 e 6.2, bem como pelo preenchimento on-line do formulário de inscrição disponível na área restrita do atleta, acessada mediante utilização de login e senha pessoais gerados com o cadastro citado no item 6.2.

6.4. A FESPORTE e a Comissão de Concessão de Bolsa-Atleta de Santa Catarina não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo estabelecido no item 6.1.

6.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do Atleta Candidato, dispondo a FESPORTE do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, não possuindo esta Fundação qualquer discricionariedade a esse respeito.

6.6. A inscrição on-line é finalizada após confirmação do envio do pedido e atualização do histórico de acompanhamento, disponível na área restrita do atleta no sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina.

6.7. Somente o atleta com inscrição on-line finalizada, terá cumprido a primeira fase do pleito e será considerado Atleta Inscrito.

6.8. É de obrigação exclusiva do Atleta Inscrito o acompanhamento por meio da área restrita do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, acessada com o login e senha criada na forma do item 6.2.

6.9. O Atleta Inscrito ou seu representante legal deverão realizar a gestão do cadastro efetivado no portal do Governo estadual diretamente no referido portal, incluindo recuperação de senha e conta para acompanhamento, podendo, a qualquer tempo, solicitar orientações através do e-mail bolsaatletasc@fesporte.sc.gov.br.

6.10. O candidato deverá enviar os documentos listados abaixo por meio do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, respeitando os prazos estabelecidos no item 6.1 deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

I - cópia do documento oficial com foto e CPF do atleta e, em caso de menor de idade, do responsável em conjunto;

II - declaração da entidade desportiva (clubes ou instituição de ensino, a depender do caso), atestando que o atleta:

a) está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva;

b) está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo, quando couber.

III - declaração da entidade nacional de administração do desporto (confederação) da respectiva modalidade, quando couber, atestando que o atleta:

a) está regularmente inscrito junto à entidade;

b) mantém vínculo com a respectiva entidade estadual de administração do desporto;

c) participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação em competição esportiva que permite contemplação, de âmbito nacional ou internacional, conforme o caso, indicada no ato de inscrição on-line.

IV - plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas.

6.11. Os modelos das declarações exigidas para inscrição estão disponíveis nos anexos deste Edital e na página eletrônica oficial da FESPORTE (www.fesporte.sc.gov.br).

6.12. Para fins de inscrição, as declarações enviadas devem, preferencialmente, seguir os modelos disponibilizados pela FESPORTE e, obrigatoriamente, conter todas as informações neles exigidas.

6.13. Para fins deste Edital, considera-se notificado o atleta que tiver a documentação analisada e constar em sua área restrita. A notificação poderá ser acessada mediante login e senha.

6.14 O atleta que pleiteia a Bolsa-Atleta de Santa Catarina deve apresentar conta-corrente no Banco do Brasil em seu nome, sob pena de não receber os benefícios decorrentes da Lei.

6.15 O atleta-inscrito autoriza o uso de sua imagem pelo Estado de Santa Catarina e pela FESPORTE, bem como utilizará a logomarca do Estado e da FESPORTE nos uniformes e materiais esportivos de divulgação do atleta.

7. DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA

7.1. A documentação será apreciada pela FESPORTE/Comissão de Concessão da Bolsa-Atleta, observando-se os seguintes procedimentos:

I - Análise de documentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

II - Enquadramento do Atleta Apto no rol de eventos que permitem contemplação;

7.2. A concessão da Bolsa-Atleta decorrente do presente processo de seleção respeitará o orçamento disponível e a seguinte ordem de preferência:

I – Primeiro grupo: destinado aos atletas praticantes do esporte educacional;

II – Segundo grupo: destinado aos atletas de alto rendimento em modalidades olímpicas e paralímpicas registrados nas entidades associadas, respectivamente, ao COB ou CPB; e

III – Terceiro grupo: destinado aos atletas praticantes das demais modalidades constantes do calendário anual da FESPORTE.

7.3 Na impossibilidade orçamentária de atendimento de todos os atletas aptos do mesmo grupo, será obedecida a seguinte ordem preferência:

I - atletas que conquistaram medalhas na última edição dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos;

II - bolsas educacionais;

III - bolsas paradesportivas.

IV – atleta mais idoso.

7.4 Deferida a concessão aos atletas aptos, selecionados nos termos do Edital, os nomes serão homologados em ato conjunto da FESPORTE e do Conselho Estadual de Esporte (CED/SC), com subsequente publicação de seus nomes no Diário Oficial do Estado, sendo portanto considerados atletas contemplados.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA-ATLETA DE SANTA CATARINA

8.1 O atleta terá direito a pleitear a concessão de bolsa em uma única categoria, não sendo possível a concessão de benefício cumulativo.

8.2 Após a contemplação mencionada na Cláusula 8.1, a FESPORTE disponibilizará na área restrita do atleta no sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, Termo de Adesão para anuência das partes, a ser formalizada no referido Sistema, mediante uso de login e senhas pessoais.

8.3 Caso o atleta contemplado seja menor de 18 anos, o Termo de Adesão deverá ter anuência do atleta e seu responsável legal.

8.4 O Termo de Adesão deverá ser enviado à FESPORTE por meio do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação da lista de atletas contemplados no DOE.



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

8.5 Os atletas contemplados que encaminharem o Termo de Adesão no prazo regulamentar serão considerados atletas bolsistas.

8.6 Antes do envio do Termo de Adesão o atleta deverá informar, por meio da área restrita do sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, os dados bancários em que o crédito da Bolsa-Atleta de Santa Catarina será efetivado, devendo ser conta corrente individual aberta no agente financeiro (Banco do Brasil) em nome do atleta.

8.7 A concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina somente gerará efeitos financeiros conforme cronograma da FESPORTE.

8.8 Caso o pagamento seja rejeitado pelo agente financeiro, a FESPORTE notificará o atleta interessado por meio do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina, para que retifique as informações no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não recebimento do benefício.

8.9 Terá o benefício cancelado o atleta que não encaminhar o Termo de Adesão, na forma e no prazo fixado neste Edital.

8.10 Os recursos financeiros oriundos do cancelamento de benefícios serão utilizados para contemplação de outros atletas aptos ainda não contemplados, desde que selecionados à luz do mesmo Edital, considerando os critérios de concessão dispostos na cláusula 5.

8.11 O Termo de Adesão, a ser firmado entre a FESPORTE e o atleta ou seu representante legal, observará modelo disponibilizado no sistema eletrônico, contendo, no mínimo, as seguintes cláusulas:

- I - a qualificação das partes;
- II - a categoria, o valor total e de cada parcela da Bolsa;
- III - as obrigações do atleta bolsista;
- IV - as obrigações da FESPORTE; e
- V - às hipóteses de cancelamento/suspensão do benefício pelo atleta, dentre elas:
 - a) condenação/suspensão por doping;
 - b) comprovação de uso de documento ou declaração falsa para obtenção do benefício;
 - c) deixar de treinar ou faltar às competições oficiais de que deva participar, sem justa causa; e
 - d) não estar regularmente matriculado em instituição de ensino, para a categoria educacional.
 - e) tiver contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

9. DOS RECURSOS

9.1 O interessado poderá recorrer da decisão indeferitória da aptidão para o prosseguimento no certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do não enquadramento como Atleta Contemplado por meio da publicação oficial do resultado no Diário Oficial do Estado, mencionado no clausula 2.1 “e”.

9.2. O recurso deverá ser dirigido à FESPORTE no email bolsaatletasc@fesporte.sc.gov.br

9.3 Somente serão analisados os recursos que tenham sido protocolados dentro do prazo legal.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 O atleta beneficiado deverá apresentar à FESPORTE a prestação de contas até o último dia útil do mês subsequente ao recebimento da última parcela do benefício.

10.2. A prestação de contas deverá conter:

I - declaração da entidade desportiva, ou da instituição de ensino na categoria Atleta Educacional, atestando que o atleta manteve-se em plena atividade esportiva durante o período de recebimento do benefício; e

II - declaração da entidade nacional de administração do desporto, dispensada na categoria Atleta Educacional, atestando que o atleta:

a) manteve-se regularmente inscrito junto à entidade; e

b) participou de competição promovida pela entidade no período de recebimento do benefício, especificando denominação, data, local e resultados obtidos.

10.3 A prestação de contas poderá ser aprovada, reprovada, ou aprovada com ressalvas.

10.4 A reprovação da prestação de contas obrigará o atleta ou seu responsável a restituir os valores recebidos indevidamente, devidamente corrigidos.

10.5 O atleta-bolsista deverá inserir no sistema do Bolsa-Atleta de Santa Catarina os documentos listados acima, respeitando os prazos estabelecidos no item 10.1 deste Edital.

10.6 Considera-se plena atividade esportiva o atleta que esteja em recuperação física, fisioterapia e situações do gênero, desde que o tratamento conferido seja no sentido de viabilizar o retorno do atleta às atividades esportivas, devendo ser comprovado, se requerido pela FESPORTE.



11. DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

11.1 Constitui motivo para suspensão do pagamento o cumprimento de suspensão preventiva/provisória imposta por órgãos oficiais de controle *antidoping* ou pela Justiça Desportiva.

11.2 A inscrição, contemplação ou benefício serão cancelados, assegurado o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa:

I - caso o atleta encerre sua carreira esportiva, não participe regularmente de treinamentos e competições oficiais, deixe de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para a sua concessão;

II - diante de utilização de documento ou declaração falsas para obtenção do benefício Bolsa-Atleta de Santa Catarina;

11.3 Caso configurada alguma hipótese prevista nas cláusulas 11.1 e 11.2 deste Edital e seja demonstrado o dolo, o atleta beneficiado ou seu representante legal estará obrigado a ressarcir à Administração Pública os valores recebidos indevidos, devidamente atualizados, no prazo de sessenta dias, a partir da data da notificação do devedor.

11.4 O ressarcimento de recursos recebidos indevidamente pelo atleta poderá ser realizado de forma parcelada, de acordo com procedimento estabelecido pela FESPORTE.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedada a inscrição, contemplação ou concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina:

I - à categoria master;

II - a atletas-guias;

III - de forma simultânea de mais de uma bolsa neste edital, ao mesmo atleta, ainda que cumpra os requisitos de outras categorias, hipótese em que somente será considerado o pleito referente à categoria de maior precedência.

IV - ao atleta que, no processo de renovação, estiver inadimplente com o ressarcimento devido em razão da suspensão ou cancelamento do benefício.

V - ao atleta que não esteja em regularidade:

a) relativas à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos;

b) perante os órgãos e entidades da Administração Pública estadual.



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

VI - ao atleta que ocupe cargo de dirigente esportivo em Entidades de Administração do Desporto.

VII - ao atleta que estiver cumprindo suspensão definitiva imposta por órgãos oficiais de controle *antidoping* ou pela Justiça Desportiva.

12.2 O atleta que tiver contra si condenação criminal transitada em julgado por crimes como o estelionato, falsidade ideológica e a falsificação de documentos, entre outros dos considerados crimes infamantes.

12.3 O atleta que decidir representar em competições outro ente da Federação ou outra entidade de prática ou administração desportiva que não as estabelecidas em Santa Catarina perderá automaticamente o direito à Bolsa-Atleta, tendo que ressarcir ao Estado os valores recebidos desde a data em que assumir o novo vínculo.

13. DOS PRAZOS

1	07/03 a 17/03	Cadastro no sistema e inscrição <i>on-line</i> . Envio de documentos comprobatórios
2	18/03 a 29/03	Análise documental pela Comissão do Bolsa Atleta, observadas as fases de análise e concessão estabelecidas no art.4, da Lei 18335, de 6 de janeiro de 2022, e neste edital
3	31/03	Publicação da lista de contemplados no site da FESPORTE
4	Até 5 dias (nos termos do item 9.1)	Prazo de Recurso
5	08/04	Publicação no D.O.E da lista de atletas que tiverem o recurso deferido

13.1. Os prazos citados no quadro acima poderão sofrer alterações a critério da FESPORTE, desde que devidamente fundamentado.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A FESPORTE publicará no Diário Oficial do Estado e em seu site a relação dos atletas contemplados com a Bolsa-Atleta de Santa Catarina.

14.2 A Administração Pública se reserva no direito de interromper o processo seletivo mesmo após a apresentação da documentação pelos interessados, por razões de interesse público.



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

14.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos deste Edital, desde que escrito e devidamente fundamentado, devendo protocolar o pedido pelo e-mail bolsaatletasc@fesporte.sc.gov.br, até o 5º (quinto) dia útil após a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. A FESPORTE terá até 3 (três) dias úteis para julgar e responder a impugnação.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela FESPORTE/ Comissão de Concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina Atleta.

15 DOS VALORES

15.1 Os valores mensais a serem pagos estão dispostos na tabela abaixo, e serão pagos até dezembro de 2022, no dia 25 de cada mês, com o primeiro pagamento realizado no mês subsequente à finalização do Termo de Adesão, e sempre adstrito aos respectivos créditos orçamentários.

15.2 Para o pagamento do Bolsa-Atleta de Santa Catarina, a FESPORTE utilizará o elemento de despesa 3.3.90.48-99 – outros auxílios financeiros a pessoa física.

CATEGORIA	VALOR MENSAL (em R\$)
Atleta Escolar Nacional	350,00
Atleta Escolar Internacional	600,00
Atleta Nacional Sub-18	700,00
Atleta Nacional 18+	700,00
Atleta Internacional Continental	1.000,00
Atleta Internacional Mundial	1.250,00
Atleta Olímpico ou Paralímpico	1.500,00

Florianópolis, 03 de março de 2022.

KELVIN NUNES SOARES

Presidente da FESPORTE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6PBW75R4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELVIN NUNES SOARES (CPF: 456.XXX.740-XX) em 14/03/2022 às 13:26:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 17:12:20 e válido até 19/02/2121 - 17:12:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDI3MF8yNzBfMjAyMI82UEJXNzVSNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 0000270/2022** e o código **6PBW75R4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.